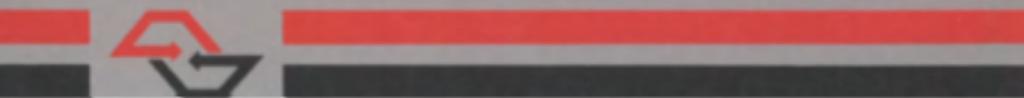


Arquivo Permanente	Tombo 5103
Estante	
CTA	2
Diretoria	1
Relatório de Atividades	8.0

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 1982



20 Anos

FAPESP

Relatório das Atividades

1982

1983



Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Secretário — Osvaldo Palma

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR – 1982

PRESIDENTE: Prof. Dr. Antônio Hélio Guerra Vieira

VICE-PRESIDENTE: Prof. Dr. Salim Simão

Prof. Dr. Carlos Amadeu Leite de Oliveira

Prof. Dr. Eduardo D'Oliveira França

Prof. Dr. Dante Angelo Osvaldo Martinelli

Prof. Dr. Emílio Mattar

Prof. Dr. José Augusto Martins

Prof. Dr. Lourival Carmo Mônaco

Prof. Dr. Luiz Dino Vizotto

Prof. Dr. Mário Roberto Leonardo

Prof. Dr. Oswaldo Paulo Forattini

Prof. Dr. Sylvio Ferraz Mello

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO — 1982

DIRETOR PRESIDENTE: Prof. Dr. Crodowaldo Pavan

DIRETOR CIENTÍFICO: Prof. Dr. Ruy Carlos de Camargo Vieira

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Prof. Dr. Rubens Guedes Jordão.

Apresentação

Temos a satisfação de apresentar mais um Relatório Anual da FAPESP, referente às atividades desenvolvidas em 1982, no cumprimento de sua finalidade precípua de amparo à pesquisa científica no Estado de São Paulo. Desta forma, a FAPESP, mais uma vez, presta contas dos procedimentos adotados para a concessão de auxílios e bolsas nas várias áreas do conhecimento em que atua.

Na sua parte inicial, este Relatório encerra "Informações Gerais" sobre a FAPESP, a exemplo do que foi feito no Relatório Anual de 1981.

Em seguida, o Relatório apresenta informações qualitativas pormenorizadas sobre concessões de auxílios e bolsas, a partir de 1971, com o devido destaque às aplicações dos recursos disponíveis em 1982, por setores, por instituições e por modalidades de auxílios e bolsas.

Com relação a estes aspectos, merecem ser feitas as considerações seguintes, visando a ressaltar a situação geral e as tendências observadas:

- * No exercício de 1982, do total da dotação destinada à pesquisa, 54% foram aplicados exclusivamente para atendimento a auxílios e 46% para bolsas. Continuou-se a manter razoável equilíbrio entre estas duas formas de amparo à pesquisa, não obstante a ligeira redução observada no percentual destinado às bolsas, em comparação com os 51% atingidos no ano anterior.
- * Observou-se ainda, no exercício de 1982, a tendência verificada nos últimos anos quanto à demanda de auxílios, com salutar acréscimo do número de pedidos, bem como do número de atendimentos. O valor médio dos auxílios concedidos, que em 1981 foi de Cr\$ 5.34.000,00, em 1982 passou a Cr\$ 1.054.000,00, o que significa que, em termos reais, o valor médio dos auxílios permaneceu praticamente constante. Em anos anteriores, esse valor médio chegou a atingir valor substancialmente maior, o que indica estar a FAPESP assumindo uma posição de agência de porte bastante reduzido, quando comparada com outras que tradicionalmente também atuam no amparo à pesquisa. Pode-se citar, de passagem, que outras agências têm chegado a conceder auxílios a uma instituição, que por si só são superiores a toda a dotação anual da FAPESP. Essa situação lamentavelmente tenderá a perdurar, mesmo com a superação da defasagem no cálculo de dotação orçamentária da FAPESP, que felizmente vem sendo feita gradativamente a partir de 1981. Para o posicionamento de FAPESP em melhor situação, que possibilite sua situação em nível mais compatível com as reais necessidades do desenvolvimento da pesquisa científica no Estado de São Paulo — que engloba mais de 50% dos pesquisadores do País, e que é responsável por mais de 50% de toda a sua produção científica — sente-se que seria necessário pelo menos duplicar o percentual da receita dos impostos estaduais para constituir a sua dotação orçamentária, o que, aliás, está perfeitamente amparado pelos dispositivos legais que instituíram a FAPESP.
- * Tendo em vista a necessidade de também serem apoiados projetos de pesquisa de maior porte decidiu-se aplicar, a partir de 1982, 10% da importância destinada a auxílios, para projetos específicos que exigissem maior soma de recursos. Foi assim aprovado pelo Conselho Superior, como projeto de iniciativa da FAPESP em 1982, o projeto RADASP II, visando a pesquisas metereológicas com radar, pela sua grande importância não só em termos de pesquisa científica como também em termos de retorno econômico e social. Pelas suas características interdisciplinares, envolve este projeto várias instituições de pesquisa, e teve ao mesmo tempo apoio financeiro de outras entidades que passaram a participar dele através da FAPESP. Pretende-se nos anos próximos atuar de maneira análoga, selecionando-se projetos interdisciplinares a serem apoiados, como projetos de maior porte, pela FAPESP em conjunto com outras entidades.
- * Observou-se também em 1982 um aumento na demanda e no atendimento aos pedidos de bolsas de várias categorias. Apesar de ter sido feita a programação inicial para aplicar em bolsas 50% do total dos recursos destinados à pesquisa, atingiu-se o percentual menor de 46%, em grande parte devido a certo número de bolsas de mestrado e de doutoramento que vieram a ser canceladas. Além de outras razões fortuitas, destacou-se como principal causa de cancelamento um bom número de contratações dos bolsistas pelas instituições de pesquisa, fato este sem dúvida digno de nota na atual conjuntura.

* Cumpre destacar também o fato de que, em virtude da grande pressão sentida quanto ao número e ao montante das solicitações de auxílio, foi autorizada pelo Conselho Superior, em outubro, a incorporação de uma suplementação de Cr\$ 100.000.000 na dotação destinada aos auxílios e bolsas. Estes recursos, provenientes do patrimônio da FAPESP, foram o mínimo "minimorum" indispensável para o atendimento de pedidos de auxílio mais prementes, e foram autorizados pelo Conselho Superior tendo em vista o delineamento da impossibilidade de se ter atendido o pedido de suplementação orçamentária que havia sido enviado ao Governo.

Outras considerações merecem também ser feitas nesta Apresentação do Relatório Anual de 1982, relativas à dinâmica interna da FAPESP:

- * O ano de 1982 ficou marcado na FAPESP como o ano da implantação do Sistema de Coordenação da Assessoria nos vários setores em que são concedidos auxílios e bolsas. Este sistema demonstrou-se de real valor para o aprimoramento do processo decisório, e possibilitou o atendimento mais rápido aos pesquisadores. Graças também à maior rapidez proporcionada pelo Sistema de Processamento de Dados, implantado definitivamente em 1982, foi possível estender os prazos para a apresentação de solicitações de bolsas de mestrado (únicos prazos estabelecidos na FAPESP) para 31 de maio e 31 de outubro, respectivamente para a entrada em vigor em 1.^º de agosto do ano em curso e em 1.^º de março do ano seguinte. Conseguiu-se, desta forma, terminar as análises dos pedidos e comunicar os resultados para os candidatos em fins de junho e em fins de dezembro, respectivamente.
- * Várias Coordenações da Assessoria procederam, no decorrer do ano, a reuniões setoriais com assessores e pesquisadores das suas respectivas áreas, buscando um maior interrelacionamento e compreensão mútua das dificuldades e limitações existentes de parte a parte. Destas reuniões espera-se que vá nascendo a política de atuação da FAPESP nas várias áreas, mantidas as características gerais da sua atuação no atendimento às necessidades dos pesquisadores, visando o necessário amparo à pesquisa no Estado.
- * Tendo em vista adotar um procedimento mais eficaz quanto ao armazenamento e ao acesso às dissertações e teses elaboradas por pesquisadores que receberam auxílio ou bolsa da FAPESP para a sua realização, nos vários níveis acadêmicos, desde o início da atuação da FAPESP há vinte anos, foram concluídos entendimentos com o Arquivo do Estado, de forma a serem nele depositados tais trabalhos. Contando-se com a infraestrutura de aquele órgão estadual, tornou-se mais fácil e eficiente o atendimento das interessados em consultar aqueles documentos.
- * O ano de 1982 ficou também marcado na FAPESP como o ano de entrada em plena operação do Sistema de Processamento de Dados, em boa hora iniciado pelas gestões anteriores. A implementação gradual desse Sistema, feita no decorrer dos últimos anos, permite que hoje se possa ter o controle completo do fluxo de processos, tanto no âmbito da Diretoria Científica quanto no da Diretoria Administrativa, além de todo o processamento contábil administrativo da Fundação.

A despeito dos aumentos das tarefas e encargos administrativos decorrentes da natural evolução das atividades da FAPESP, seu custeio tem-se mantido sempre abaixo do mínimo legalmente estabelecido, de 5% do seu orçamento. A obediência a esse rígido preceito legal somente é possível graças à austeridade das normas estabelecidas para sua administração e às diretrizes adotadas no sentido de não diversificar suas atividades, não as desviando dos reais objetivos desta Fundação: o Amparo à Pesquisa Científica e o incentivo à formação de pesquisadores e docentes competentes. Finalizando, é de se destacar que, graças à rigidez das normas estabelecidas, a FAPESP pôde atender à evolução de suas atividades, desde 1973 até esta data, com um aumento de apenas 9,3% no número de seus funcionários.

São Paulo, 31 de dezembro de 1982.

Índice

Informações Gerais	13
Abreviaturas	27
Quadros e Gráficos Demonstrativos	
Evolução das Solicitações e das Concessões de Auxílios, por modalidades: Quadros	28
Evolução das Solicitações e das Concessões de Bolsas, por modalidades: Quadros	30
Evolução das Solicitações e das Concessões de Auxílios e de Bolsas, por modalidade e em seus totais: Gráficos	32
Distribuições de Auxílios e Bolsas em 1982, por setores, por instituição e por modalidades: Quadros e Gráficos	35
Relações dos Auxílios e Bolsas Concedidos em 1982	
Bolsas no país	40
Pós-doutoramento no país	266
Pós-doutoramento no Exterior	275
Pós-graduação no Exterior	313
Auxílios à Pesquisa	333
Participação em Reuniões	420
Pesquisadores Visitantes	467
Organização de Simpósios	497
Publicações	515

Informações Gerais

O que é a FAPESP

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO é uma instituição que se destina a amparar, dentro de largo espectro de atividades, a pesquisa em todos os campos. Foi ela criada por disposição constitucional em 1947, que foi reiterada no artigo 130 da Constituição Estadual de 1969, ora em vigor. Foi instituída pela lei orgânica nº 5.918 de 18 de outubro de 1960 e regulamentada pelo decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962, que aprovou seus estatutos. Iniciou suas atividades em 1.^o de junho de 1962.

A FAPESP tem como objetivo básico o fortalecimento da estrutura de pesquisa do Estado e do país, por meio de concessão de auxílios e bolsas.

Para a consecução de suas finalidades cabe à FAPESP custear total ou parcialmente projetos de pesquisas, individuais ou institucionais, a serem desenvolvidos em instituições públicas ou privadas, bem como promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, e ainda apoiar a divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas.

A principal receita da FAPESP é uma quota da receita ordinária do Estado, correspondente a, pelo menos, 0,5% da arrecadação dos impostos estaduais. Conta ainda a FAPESP com a possibilidade de receber contribuições de outras fontes, além de suas receitas próprias.

Por força de lei a FAPESP deve aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável. Este seu patrimônio, constituído desde sua instituição em 1962, tem permitido dar continuidade à sua atuação, independentemente de quaisquer percalços financeiros. Tem sido política da FAPESP a destinação de todos os recursos consignados pelo Estado anualmente no orçamento estadual, para o amparo à pesquisa, ficando as suas despesas de administração cobertas pelas receitas próprias resultantes das rendas de seu patrimônio. As despesas de administração da FAPESP, conforme estipula a sua lei de instituição, não poderão ultrapassar 5% do seu orçamento total.

A FAPESP publica anualmente o relatório de suas atividades do exercício anterior, com informações básicas a respeito de sua atuação.

Formas de Amparo à Pesquisa

A FAPESP basicamente apóia a realização de pesquisas mediante a concessão de bolsas e auxílios.

BOLSAS

Consideram-se como bolsas as concessões feitas diretamente ao interessado, como contribuição para sua manutenção durante o período em que se dedica às atividades de pesquisa.

As bolsas pressupõem a inexistência de vínculo empregatício entre o bolsista e qualquer outra instituição, e, com exceção das bolsas de Iniciação Científica, exigem dedicação integral às atividades de pesquisa. Não é permitido o acúmulo de bolsa da FAPESP com bolsas recebidas de outras fontes.

São as seguintes as categorias de bolsas oferecidas pela FAPESP:

- Iniciação Científica
- Aperfeiçoamento
- Mestrado
- Doutoramento
- Pós-doutoramento

AUXÍLIOS

Consideram-se como auxílios as concessões feitas pela FAPESP para possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisa individuais ou institucionais, bem como para empreendimentos outros que contribuam para o progresso da ciência e da tecnologia.

A iniciativa de solicitação de auxílio deve partir de pesquisadores vinculados a instituições públicas ou privadas, ou que se caracterizem apenas como pessoas físicas, desde que atendida a exigência básica de apresentação de projeto de pesquisa sob a responsabilidade de pesquisador de reconhecida qualificação.

A FAPESP não atua como agência financiadora que substitua as instituições às quais se vinculam os pesquisadores, mas sim como fonte de recursos complementar.

É vedado por lei à FAPESP criar órgãos próprios de pesquisas, assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza e auxiliar atividades administrativas de instituições outras.

A FAPESP pode conceder auxílio para itens que devam em princípio correr por conta de outras instituições, apenas em situações de emergência e em caráter excepcional e transitório.

Não cabe à FAPESP conceder salário ou complementação salarial a pesquisadores para a execução de projetos de pesquisas, salvo sob a forma de bolsas, em conformidade com as normas que regem a sua concessão.

São as seguintes as categorias de auxílios oferecidas pela FAPESP:

- Auxílio à pesquisa
- Auxílio para vinda de pesquisador visitante
- Auxílio para pós-doutoramento no Exterior
- Auxílio para participação de pesquisadores em reuniões no Exterior
- Auxílio para participação de pesquisadores em reuniões no país
- Auxílio para participação de bolsistas em reuniões no país

BOLSAS OU AUXÍLIOS

Além das categorias de bolsas e auxílios apresentados anteriormente, a FAPESP concede também bolsas ou auxílios de pós-graduação no Exterior, visando à realização do doutoramento. Esta modalidade de amparo à pesquisa poderá classificar-se como bolsa nos casos em que o candidato não mantenha vínculo empregatício, e como auxílio nos casos em que aquele vínculo seja mantido com alguma instituição.

Bolsa de Iniciação Científica

Esta categoria de bolsa destina-se a alunos de cursos de graduação, para desenvolver atividades de pesquisa sob orientação e responsabilidade de pesquisador experiente. Exige-se do orientador pelo menos a titulação de doutor, ou qualificação equivalente, e do aluno a aprovação prévia nas disciplinas que lhe dêem o embasamento necessário.

Estas bolsas visam estimular a participação do estudante de graduação em atividades de pesquisa, sendo sua concessão inteiramente desvinculada da situação financeira do candidato. A bolsa não é de monitoria, nem de estudos. A responsabilidade do plano de atividades do bolsista cabe ao orientador, muito embora não se aceite que o bolsista desconheça o plano em todos os seus ângulos, ou apenas se limite a executar parte de caráter mais técnico, sem participar da interpretação dos resultados ou da programação dos trabalhos.

Em caso algum se justifica a utilização do bolsista tão somente como mão de obra especializada.

A concessão da bolsa vincula-se ao exame tanto do *curriculum vitae* do orientador e sua dedicação em formar novos pesquisadores, como do histórico escolar do aluno.

Valoriza-se, para efeito de julgamento, não só a qualificação do orientador, como o tempo que o mesmo dedica ao trabalho na instituição em que o bolsista irá desenvolver suas atividades.

Exige-se que o candidato à bolsa tenha estagiado pelo menos 6 (seis) meses com o orientador, antes de ser solicitada a bolsa.

Exige-se do bolsista também o compromisso de no mínimo 60 horas mensais de dedicação às atividades de pesquisa no período letivo, e tempo integral nas férias escolares. Não obstante, o bolsista poderá dispor de período de férias anuais, a critério de seu orientador, delimitado a no máximo 30 dias.

O bolsista deverá apresentar relatórios semestrais, redigidos por ele e aprovados pelo orientador, a quem compete também, por ocasião da remessa dos relatórios, fazer apreciação das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

Esta categoria de bolsa pode ser solicitada em qualquer época do ano. Sua concessão é feita com a duração de um ano, podendo ser renovada a pedido do orientador e com a anuência do bolsista.

Bolsa de Aperfeiçoamento

Esta categoria de bolsa destina-se a recém-formados em curso universitário, para desenvolver atividades de pesquisa como complemento da formação obtida na graduação, sob orientação e responsabilidade de pesquisador experiente. Exige-se do orientador pelo menos a titulação de doutor ou qualificação equivalente.

Estas bolsas visam atender a casos em que não existe pós-graduação na área, ou, menos prioritariamente, em casos excepcionais, quando não exista pós-graduação na Instituição e comprovadamente o candidato não possa afastar-se para fazer pós-graduação em outro local. Visa atender também àqueles que pretendem aperfeiçoar-se em pesquisa, não desejando realizar a pós-graduação stricto sensu. Neste caso, solicita-se ao interessado informações precisas quanto ao planejamento de suas atividades futuras.

No julgamento dos pedidos são levados em conta, fundamentalmente, a capacidade do orientador, o plano de pesquisa e o histórico escolar do candidato.

A bolsa é concedida no máximo por um ano, renovando-se somente em casos excepcionais. Considera-se como caso excepcional a mudança de categoria da bolsa de aperfeiçoamento para bolsa de mestrado, por motivos que venham a ser plenamente justificados. Neste caso a soma da duração da concessão de ambas as categorias não poderá ultrapassar o limite de dois anos.

O bolsista, durante a vigência da bolsa, tem assegurado pela FAPESP o seguro-saúde.

É obrigatória a dedicação integral do bolsista, bem como a apresentação de relatórios semestrais, versando sobre as atividades de pesquisa, preparados pelo bolsista e acompanhados de apreciação do orientador.

Esta categoria de bolsa pode ser solicitada em qualquer época do ano.

Bolsa de Mestrado e Doutoramento

Estas categorias de bolsas destinam-se a alunos matriculados na pós-graduação stricto sensu para desenvolver atividades de pesquisa ligadas ao assunto de sua dissertação ou tese, sob orientação e responsabilidade de pesquisador experiente. Exige-se do orientador pelo menos a titulação de doutor, ou qualificação equivalente.

Nestas bolsas o candidato deve participar intensamente da elaboração do plano de pesquisa, embora a responsabilidade quanto à sua estrutura e quanto à sua possibilidade de realização caiba ao orientador.

A apresentação dos pedidos de bolsas de mestrado e de doutoramento pode ser feita respectivamente sem prova de conclusão do curso de graduação ou de mestrado. Estes comprovantes serão exigidos, porém, na ocasião da assinatura do Termo de Outorga.

A concessão de bolsa de doutoramento para solicitantes que estão usufruindo bolsa de mestrado só ocorrerá após a apresentação da dissertação de mestrado, acompanhada de comprovante de aceitação no curso de pós-graduação, em nível de doutorado. Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá ser considerado pedido de bolsa de doutoramento feito por candidato que não tenha concluído mestrado.

Exige-se neesses casos justificativa especial do orientador, bem como informações claras a respeito da exequibilidade de término da tese de doutoramento dentro de no máximo dois anos.

Tanto para o mestrado quanto para o doutoramento, a FAPESP não concede bolsas apenas para obtenção dos créditos acadêmicos. Os pedidos somente serão considerados quando acompanhados do respectivo plano de pesquisa visando à dissertação ou tese.

As atividades do bolsista deverão ser exercidas em tempo integral e dedicação exclusiva.

No julgamento dos pedidos são levados em conta, fundamentalmente, a capacidade do orientador, o conceito do curso de pós-graduação, o histórico escolar do candidato e o plano de pesquisa.

Os bolsistas de pós-graduação (mestrado e doutoramento), têm assegurado o seguro-saúde durante a vigência da bolsa.

A FAPESP exige a apresentação de relatórios semestrais preparados pelo bolsista, acompanhados de apreciação do orientador. Os relatórios devem versar sobre as atividades de pesquisa, além de conter informações sobre os créditos obtidos em disciplinas do curso de pós-graduação. Ao terminar o mestrado ou o doutoramento, o bolsista deverá remeter à FAPESP exemplar da dissertação ou tese aprovada, o qual poderá eventualmente substituir seu relatório final.

As bolsas de pós-graduação são classificadas em:

- Mestrado I (1.º ano de bolsa)
- Mestrado II (2.º ano de bolsa)
- Doutoramento I (1.º ano de bolsa)
- Doutoramento II (2.º ano de bolsa)

As bolsas de Mestrado I podem ser solicitadas no primeiro semestre de cada ano até 31 de maio, para vigorarem a partir de agosto, e no segundo semestre de cada ano até 31 de outubro, para vigorarem a partir de março do ano seguinte.

As bolsas de Doutoramento I podem ser solicitadas em qualquer época do ano.

As bolsas de Mestrado I e Doutoramento I são concedidas com a duração de um ano, tendo sua renovação automática respectivamente como bolsas de Mestrado II e Doutoramento II, em função do desempenho do bolsista.

Bolsa de Pós-Doutoramento no País

Esta categoria de bolsa destina-se a portadores de título de doutor ou equivalente, que por circunstâncias muito especiais não estejam contratados, para desenvolver trabalho específico de pesquisa em instituição na qual haja possibilidade de virem a ser contratados dentro de prazo inferior a um ano.

Nestes casos, os pedidos deverão ser acompanhados de comprovantes das provisões tomadas para a efetivação de seu contrato na instituição. É de fundamental importância também a indicação das atividades planejadas para após o término da bolsa.

A bolsa não poderá ter caráter de suplementação de salário.

Auxílio à Pesquisa

Os auxílios à pesquisa destinam-se a complementar os recursos necessários ao desenvolvimento de projeto específico, sob a responsabilidade de pesquisador com titulação mínima de doutor ou qualificação equivalente.

Os pedidos de auxílio deverão ser apresentados em conformidade com as instruções constantes do formulário apropriado distribuído pela FAPESP, destacando-se em particular o projeto que deverá ser apreciado pela Assessoria Técnico-Científica, e a diacriminação do auxílio pretendido.

Prevê-se a concessão de auxílio para aquisição de material permanente (nacional ou importado), material de consumo (nacional ou importado), serviços de terceiros, despesas de transporte, diárias, e outros itens não classificáveis nos anteriores.

A FAPESP mantém um serviço de importação especializado, que pode dar toda cobertura necessária ao pesquisador para o processo de importação de material estrangeiro. A aquisição de material importado, na praça, está sujeita a restrições que deverão ser obedecidas pelo pesquisador contemplado com auxílio pela FAPESP.

O projeto a ser encaminhado juntamente com a solicitação de auxílio à FAPESP poderá corresponder não só a um plano específico de atividades de pesquisa propriamente dita, como também à realização de reuniões, publicações, ou manutenção e reparo de equipamento.

No caso de realização de reuniões (sempre no país), o projeto deve conter informações sobre o grupo responsável pela sua organização, sobre a programação dos trabalhos e sobre a importância atribuída à reunião para o progresso das atividades correlatas de pesquisa no país. A reunião sendo realizada no Estado de São Paulo, poderá ser solicitado da FAPESP auxílio para cobrir parcialmente as despesas com a vinda de participantes que tomem parte ativa na programação prevista, além de outras despesas gerais. A reunião realizando-se em outro Estado, poderá ser solicitado da FAPESP auxílio para cobrir parcialmente a participação de pesquisadores vinculados a instituições paulistas, que apresentem trabalhos previamente aceitos pelo grupo de organização da reunião.

No caso de publicações poderá ser solicitado auxílio para a edição de livros, revistas e artigos. Serão considerados os pedidos de auxílio parcial para a publicação de livros que, pelo seu caráter especializado, encontram dificuldades para despertar o interesse de editoras comerciais, e que, não obstante, sejam de relevância para o ensino em nível de pós-graduação e para a pesquisa. Poderá ser solicitado auxílio para a publicação de artigos em revistas nacionais ou estrangeiras de nível reconhecidamente elevado, divulgando resultados de pesquisas auxiliadas pela FAPESP. Não será concedido auxílio meramente para aquisição de separatas. Poderão também ser considerados excepcionalmente os pedidos de auxílio para publicação de revistas, com caráter emergencial e transitório, tanto em se tratando de revistas já tradicionais que por alguma razão se encontram com dificuldades econômicas, como de revistas novas em áreas carentes de boas publicações nacionais. Em ambos os casos deverá ser apresentado planejamento que garanta a sobrevivência posterior da revista, bem como sempre deverão ser satisfeitas normas mínimas de qualidade pelas revistas que desejam auxílio da FAPESP, como por exemplo a exigência de corpo editorial.

No caso de pedidos de auxílio para manutenção e reparos de equipamentos, o projeto deverá indicar se o equipamento foi adquirido com auxílio anterior da FAPESP, se está sendo utilizado em pesquisa sob responsabilidade do interessado, ou de um grupo maior, e também esclarecer os motivos pelos quais se tornam necessários reparos e manutenção. Deverá sempre ser apresentada proposta de orçamento com razoável prazo de validade.

Projetos que envolvem a aquisição de veículos só serão considerados pela FAPESP desde que tenham duração limitada, compatível com as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas. Terminadas as atividades previstas, os veículos deverão ser devolvidos à FAPESP, juntamente com a prestação de contas do auxílio recebido.

Essa categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano.

Auxílio para Vinda de Pesquisador Visitante

O auxílio para vinda de pesquisador visitante destina-se a cobrir as despesas de convidado de alto nível, com o transporte de vinda e volta, e a manutenção no Estado de São Paulo por intervalo de tempo não superior a 12 meses.

O pedido de auxílio deve ser apresentado em conformidade com as instruções constantes do formulário apropriado distribuído pela FAPESP, destacando-se o plano de atividades a serem desenvolvidas pelo visitante e os benefícios que resultarão para o grupo ao qual se vincula o responsável pela solicitação, e para a comunidade em geral.

Não será concedido este tipo de auxílio para pesquisador visitante que venha somente ministrar cursos. Espera-se que haja previsão de tempo suficiente para contatos com pesquisadores nacionais, seminários, e participação direta em atividades de pesquisa. O tempo de permanência no Estado de São Paulo deverá ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

É essencial a apresentação do *curriculum vitae* do pesquisador visitante e a indicação do nível equivalente à sua qualificação, dentro dos padrões usuais das Universidades Estaduais de São Paulo.

Essa categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano.

Auxílio para Pós-Doutoramento no Exterior

O auxílio para pós-doutoramento no Exterior destina-se a cobrir as despesas de transporte de ida e volta, e manutenção no Exterior, para os candidatos à realização de estágios de duração até 12 meses em instituições de pesquisa estrangeiras. Em casos excepcionais, a critério da FAPESP, a duração deste auxílio poderá ser prorrogada.

Este tipo de auxílio abrange não somente pesquisadores mais novos que concluíram seu doutoramento há relativamente pouco tempo, que desejam integrar-se a grupos de pesquisas estrangeiros por tempo mais prolongado, como também pesquisadores de maior experiência que desejam realizar contatos de interesse para sua atualização, durante período menos prolongado, da ordem de alguns meses.

Dá-se prioridade para o atendimento de pesquisadores em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa, ou dedicação exclusiva, vinculados a instituição que desenvolva atividades de pesquisa e pós-graduação na área respectiva, e que demonstrem condições reais para o pleno aproveitamento de sua permanência no Exterior.

O simples fato de ser portador do título de doutor não qualifica suficientemente o candidato a este tipo de auxílio.

Exige-se a apresentação de plano de atividades a serem desenvolvidas, com a anuência da instituição estrangeira na qual se pretende realizar o estágio. No caso de pesquisadores que tenham concluído seu doutoramento há relativamente pouco tempo exige-se também a indicação de um orientador no Exterior, que deverá manifestar-se a respeito do plano de atividades pretendido. Espera-se que na apresentação do plano fiquem claros os motivos pelos quais foi escolhida a instituição em que se realizará o estágio, bem como a possibilidade de continuar a desenvolver atividades de pesquisa na instituição de vínculo após o regresso, para o que se torna indispensável a manifestação oficial da própria instituição.

A concessão de auxílio para pós-doutoramento no Exterior exige um intervalo mínimo de dois anos a partir do término do último auxílio dado pela FAPESP ao candidato para participar de qualquer outra atividade no Exterior.

Na eventualidade de concessão de auxílio deste tipo simultaneamente a dois cônjuges, somente um deles fará jus à importância relativa à manutenção. Tal norma aplica-se mesmo no caso em que as concessões sejam feitas pela FAPESP e por outra fonte financeira.

Esta categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano.

Auxílio para Participação de Pesquisadores em Reuniões no Exterior

O auxílio para participação de pesquisadores em reuniões no Exterior destina-se a cobrir as despesas de transporte de ida e volta e manutenção no Exterior por curto período de tempo.

Este tipo de auxílio abrange de preferência pesquisadores de maior experiência, que já tenham efetuado estágio de pós-doutoramento e que conheçam bem a língua oficial do Congresso.

É condição fundamental para a concessão do auxílio a aceitação do trabalho a ser apresentado efetivamente pelo candidato no decorrer da reunião, cópia do qual deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de auxílio. Só serão concedidos auxílios para a apresentação de trabalho sob forma que permita a discussão efetiva da contribuição apresentada.

É levada em conta na apreciação da solicitação a qualidade atribuída à reunião, a forma pela qual os seus organizadores procedem para a aceitação dos trabalhos recebidos, e o destaque dado à participação do candidato.

Serão considerados prioritários os pedidos de candidatos que não tenham recebido da FAPESP auxílio para participar de reuniões no Exterior nos últimos dois anos.

O pedido de auxílio para participação de pesquisadores estrangeiros não definitivamente radicados no país, em reuniões no Exterior, só será considerado após a sua permanência mínima de dois anos no Brasil.

No caso de trabalhos realizados em co-autoria será possível somente a concessão de auxílio para um dos autores.

Esta categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano.

Auxílio para Participação de Pesquisadores em Reuniões no País

O auxílio para participação de pesquisadores em reuniões no país destina-se a cobrir as despesas de transporte e manutenção por curto período de tempo.

É condição fundamental para a concessão do auxílio a aceitação do trabalho a ser apresentado efetivamente pelo candidato no decorrer da reunião, cópia do qual deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de auxílio. Só serão concedidos auxílios para a apresentação de trabalhos sob forma que permita a discussão efetiva da contribuição apresentada.

No caso de trabalhos realizados em co-autoria será possível somente a concessão de auxílio para um dos autores.

É levada em conta, na apreciação da solicitação, a qualidade atribuída à reunião, a forma pela qual os seus organizadores procedem para a aceitação dos trabalhos recebidos, e o destaque dado à participação do candidato.

A solicitação desta categoria de auxílio pode ser feita anualmente em qualquer época do ano.

Auxílio para Participação de Bolsistas em Reuniões no País

O auxílio para participação de bolsistas em reuniões no país destina-se a cobrir as despesas de transporte e manutenção por curto período de tempo.

Este tipo de auxílio abrange tanto os bolsistas de mestrado em seu segundo ano de bolsa, como os bolsistas de doutoramento.

É condição fundamental para a concessão do auxílio a aceitação do trabalho a ser apresentado efetivamente pelo candidato no decorrer da reunião, cópia do qual deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de auxílio. Só serão concedidos auxílios para a apresentação de trabalhos sob forma que permita a discussão efetiva da contribuição apresentada.

É levada em conta, na apreciação da solicitação, a qualidade atribuída à reunião, a forma pela qual os seus organizadores procedem para a aceitação dos trabalhos recebidos e o destaque dado à participação do candidato.

A solicitação desta categoria de auxílio pode ser feita anualmente, devendo os trabalhos a serem apresentados conter resultados efetivos das pesquisas conduzidas pelos bolsistas.

A solicitação de auxílio deverá sempre ter a anuência do orientador.

No caso de trabalhos realizados em co-autoria com outros bolsistas será possível somente a concessão de auxílio para um dos autores.

A concessão do auxílio pela FAPESP exige a permanência da condição de bolsista por parte do candidato por ocasião da realização da reunião. No caso de o trabalho consistir de parte ou de resumo da dissertação de mestrado ou da tese de doutoramento, já concluídas, o auxílio poderá ser concedido se a realização da reunião verificar-se até seis meses após o término da bolsa da FAPESP.

Esta categoria de auxílio poderá ser solicitada em qualquer época do ano.

Auxílio (ou Bolsa) para Doutoramento no Exterior

O auxílio (ou bolsa) para doutoramento no Exterior destina-se a cobrir as despesas de transporte de ida e volta, manutenção no Exterior, taxas escolares e seguro-saúde para os candidatos a doutoramento no Exterior.

Tem total prioridade a concessão de auxílio, com relação à de bolsa, isto é, dá-se preferência absoluta ao candidato que mantém vínculo com instituição no Estado de São Paulo.

Tanto o auxílio como a bolsa são concedidos somente quando esgotadas as possibilidades de desenvolvimento de plano de atividades de pesquisa no país. Em qualquer caso, deve ficar demonstrada a existência de condições reais para o pleno aproveitamento da permanência no Exterior.

O simples fato de ser portador de título de mestre não qualifica suficientemente o candidato a este tipo de auxílio ou bolsa.

Exige-se a apresentação de plano de pesquisa a ser desenvolvido, com a anuência tanto do orientador como da instituição estrangeira na qual se realizará o doutorado. Deverão ser dadas informações sobre correspondência trocada nesse sentido, com a eventual interveniência de pesquisador experiente pertencente ao mesmo grupo nacional ao qual se vincula o candidato. No plano de pesquisa deverá ser explicitado como o candidato desenvolverá atividades da mesma natureza em sua instituição de origem, após o seu regresso.

A concessão do auxílio subentende que a instituição à qual se vincula o candidato se compromete a assegurar-lhe as necessárias condições de trabalho após seu regresso ao país.

É sempre necessária a comprovação prévia de conhecimento da língua do país no qual o candidato pretende realizar seu doutorado.

Na eventualidade de concessão de auxílio ou bolsa simultaneamente a dois cônjuges, somente um deles fará jus à importância relativa à manutenção. Tal norma aplica-se mesmo no caso em que as concessões sejam feitas pela FAPESP e por outra fonte financiadora.

Esta categoria de auxílio ou bolsa poderá ser solicitada em qualquer época do ano. Sua concessão é feita com a duração de um ano, podendo ser renovada a pedido do orientador, e com a anuência do interessado. A renovação dependerá sempre da análise do desempenho do bolsista, a ser procedida pela FAPESP, podendo estender-se ao número de anos necessários para completar o doutoramento pretendido.

Assessoria

A assessoria técnico-científica da FAPESP é composta pelos pesquisadores do Estado de São Paulo, e eventualmente de outros Estados, com qualificação no mínimo equivalente à de doutor, que tenham vivência suficiente em atividades de pesquisa, tenham produção científica ou tecnológica reconhecida, e que se disponham a colaborar com a FAPESP na tarefa de assessoramento, dentro das normas vigentes.

Cada uma das 12 grandes áreas do conhecimento constantes do quadro apresentado no final deste manual possui uma coordenação da assessoria da área, constituída por pesquisadores de renome, convidados para exercerem, pelo período de um ano, as funções de coordenadores do processo decisório nas respectivas grandes áreas. Em sua tarefa, os coordenadores da assessoria de cada área devem manter estreito contato com os pesquisadores da mesma área, prevendo-se mesmo reuniões periódicas setoriais, para a elaboração gradativa da política de atuação da FAPESP em cada área.

Processo Decisório

Os pedidos de bolsas ou auxílios apresentados à FAPESP são examinados preliminarmente para se verificar se contêm todos os dados exigidos nos respectivos formulários. A apresentação de formulários não devidamente preenchidos, ou a falta de documentos adicionais exigidos, poderá prejudicar a tramitação do processo, atrasando-o ou mesmo levando a um indeferimento liminar.

O julgamento das solicitações é feito em duas etapas.

Na primeira etapa o processo é analisado por um ou mais assessores especialistas na respectiva área, que emite(m) seu(s) parecer(es) levando em conta o mérito do projeto. O assessoramento dado à FAPESP é resguardado pelo caráter sigiloso dado aos pareceres.

Na segunda etapa o processo é analisado em conjunto com outros, da mesma área, pela coordenação da assessoria da área, para avaliação da prioridade de seu atendimento, tendo em vista os recursos orçamentários existentes.

Uma vez considerada favoravelmente pela assessoria específica e pela coordenação da assessoria da área, a solicitação deverá ter despacho final do conselho técnico-administrativo da FAPESP, ad referendum do seu conselho superior, para ser finalmente aprovada.

Após o recebimento da notícia de aprovação de sua solicitação o pesquisador interessado deverá assinar o respectivo termo de contrato com a FAPESP para obter

a liberação dos recursos correspondentes, de conformidade com cronograma de desembolso a ser combinado mediante entendimento mútuo.

No caso de não ser aprovada a solicitação feita à FAPESP, serão enviadas ao pesquisador interessado as razões do indeferimento, de forma resumida. Caberá sempre pedido de maiores informações sobre o indeferimento, mediante entrevista com o diretor científico ou com a coordenação da assessoria da área respectiva.

Relatórios

O termo de outorga assinado pelo pesquisador com a FAPESP especifica o número e a frequência dos relatórios técnico-científicos a serem apresentados para o acompanhamento do projeto de pesquisa. Os relatórios serão examinados pela assessoria que opinou na avaliação inicial. No caso de bolsistas, o atraso na apresentação do relatório acarreta a suspensão imediata dos pagamentos; ocorrendo atraso de três meses, a bolsa será automaticamente cancelada. Os relatórios devem ser apresentados dentro das normas usuais que regem as publicações científicas. A redação deve ser clara e precisa. Devem ser apresentados resultados e não apenas ser feita referência aos mesmos. Se houver tabelas ou figuras, estas devem ser apresentadas em forma adequada.

Com as devidas adaptações, de acordo com as peculiaridades das áreas respectivas, os relatórios deverão abranger os seguintes tópicos:

- a) sumário do projeto inicial;
- b) síntese dos relatórios anteriores (se houver);
- c) análise minuciosa da etapa cumprida no período compreendido pelo relatório apresentado;
- d) discussão e conclusões parciais (ou finais);
- e) programa de trabalho para a etapa seguinte (se houver).

Além dos relatórios parciais e final o pesquisador que recebeu auxílio da FAPESP deverá apresentar a respectiva prestação de contas, de conformidade com as cláusulas do termo de contrato assinado, obedecendo às instruções específicas que são fornecidas pela FAPESP para prestação de contas. Não será enviado ao pesquisador o título de quitação do auxílio concedido pela FAPESP sem o recebimento do relatório final e da prestação de contas respectiva.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PIO XI, 1.500 - CEP 05060 - TELEFONE: 831-3111 - ALTO DA LÁPA -
SÃO PAULO

Classificação dos setores, áreas e subáreas do conhecimento

Setores	Áreas	Subáreas
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura Desenho Industrial Planejamento Urbano	
Astronomia e Ciência Espacial	Astronomia	Astrofísica Astronomia Ótica Radioastronomia
	Ciência Espacial	
Ciências Agrárias	Agronomia	Ciência do Solo Fitopatologia Fitotecnia
	Veterinária e Zootecnia	Clinica Médica e Cirúrgica Nutrição e Alimentação Animal Pastagens e Forragicultura Patologia Produção Animal
Ciências Biológicas	Biologia Celular	Aspectos Biofís. da Célula e seus componentes Aspectos Biocq. da Célula e seus componentes Culturas de Tecido
	Botânica	Fisiologia Vegetal Fitogeografia Morfologia Vegetal Taxonomia Vegetal
	Ecologia	Auto-ecologia Dinâmica das Populações Sínecoecologia
	Genética	Animal de Microorganismos Humana Vegetal
	Zoologia	Fisiologia Animal Morfologia Animal Taxonomia Animal Zoogeografia
Ciências da Saúde	Biomedicina	Anatomia Farmacologia Fisiologia Imunologia Microbiologia Patologia
	Enfermagem Medicina Nutrição Odontologia	

	Administração	Administração de Empresas Administração Pública
Ciências Económicas e Administrativas	Economia	Macroeconomia Microeconomia Teoria Económica
Ciências Humanas e Sociais	Antropologia Filosofia Geografia Humana História Letras e Linguística Psicologia Sociologia e Política	
Engenharia	Engenharia Aeronáutica Engenharia Agrícola Engenharia de Alimentos Engenharia Cartográfica Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Florestal Engenharia Industrial Engenharia de Materiais Engenharia Mecânica Engenharia Metalúrgica Engenharia de Minas Engenharia Naval Engenharia de Pesca Engenharia de Produção Engenharia Química Engenharia Sanitária	
Física	Física Atómica e Molecular Física Clássica e Geral Física da Matéria Condensada Física das Partículas Elementares e dos Campos Física dos Fluidos e Plasmas e Descargas Elétricas Física Nuclear	
Geociências	Geologia Meteorologia Oceanografia	
Matemática	Álgebra Análise Matemática Computação Geometria e Topologia Matemática Aplicada Probabilidade e Estatística	
Química	Físico Química	Eletroquímica e Eletroanalítica Radioquímica Quântica e Espectroscopia Termodinâmica e Cinética
	Química Analítica	
	Química Inorgânica	
	Química Orgânica	Produtos Naturais Síntese

Abreviaturas

AP	Aperfeiçoamento
APO	Auxílio à Pesquisa
CONS	Material de Consumo
DIAR	Diárias
DIV	Diversos
DR-I	Primeiro Ano de Doutoramento
DR-II	Segundo Ano de Doutoramento
IC	Iniciação Científica
MAN	Manutenção Mensal
MS-I	Primeiro Ano de Mestrado
MS-II	Segundo Ano de Mestrado
OS	Organização de Símpósios
PASS	Passagem Aérea
PD	Pós-doutoramento
PD-BR	Pós-doutoramento no país
PD-EX	Pós-doutoramento no Exterior
PERM	Material Permanente
PG	Pós-graduação
PG-EX	Pós-graduação no Exterior
PUBL	Publicações
RE-BR	Reuniões no país
RE-EX	Reuniões no Exterior
SEG	Seguro-Saúde
TAXA	Taxas Escolares
TERC	Serviços de Terceiros
TRAN	Transporte
VI-BR	Pesquisador Visitante do país
VI-EX	Pesquisador Visitante do Exterior

		QUADRO DEMONSTRATIVO DOS AUXÍLIOS SOLICITADOS											
MODALIDADES		1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
Publicações (PUBL)		18	14	8	29	45	35	34	35	35	35	44	64
Auxílio à Pesquisa (APQ)		333	318	369	396	479	483	550	449	457	509	255	339
Visitantes Brasileiros (VI BR)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	17
Visitantes Estrangeiros (VI EX)		47	45	70	64	71	71	94	78	82	73	69	107
Reuniões no País (RE BR)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	129	134
Reuniões no Exterior (RE EX)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	175	269
Organização Simpósios (OS)		19	25	18	74	20	176	55	23	97	48	50	78
Exterior (PG e PD)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	181	185
TOTAL:		417	402	465	563	615	765	733	585	671	665	920	1.193

		QUADRO DEMONSTRATIVO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS											
MODALIDADES		1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
Publicações (PUBL)		13	6	5	26	34	27	25	30	31	28	39	50
Auxílio à Pesquisa (APQ)		228	225	245	321	300	287	354	328	359	322	217	261
Visitantes Brasileiros (VI BR)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	14
Visitantes Estrangeiros (VI EX)		41	41	48	52	54	60	79	72	71	58	68	94
Reuniões no País (RE BR)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92	80
Reuniões no Exterior (RE EX)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	81	133
Organização Simpósios (OS)		11	16	16	14	17	105	48	21	28	36	45	64
Exterior (PG e PD)		—	—	—	—	—	—	—	—	—	77	149	129
TOTAL:		293	288	314	413	405	479	506	451	489	521	702	825

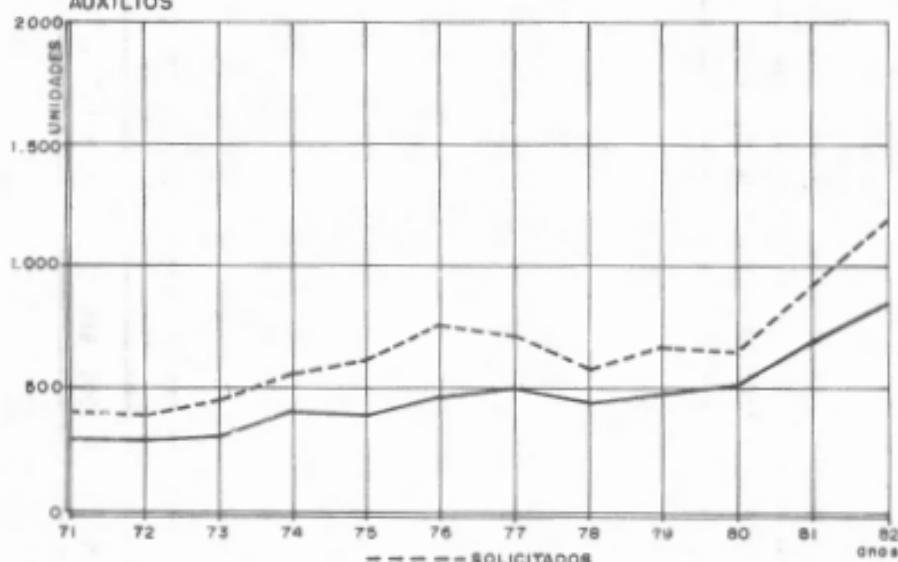
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS BOLSAS SOLICITADAS												
MODALIDADES	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
Iniciação Científica (IC)	348	420	327	298	387	367	331	295	332	369	322	342
Aperfeiçoamento (AP)	474	554	728	635	584	521	534	23	46	77	67	81
Mestrado (MS I e MS II)	—	—	—	—	—	—	—	513	572	755	671	724
Doutoramento (DR I e DR II)	78	76	128	155	171	166	157	128	161	187	192	166
Pós-Doutoramento no País (PD BR)	27	15	14	20	30	24	29	22	15	12	12	43
Exterior (PG e PD)	175	212	217	176	202	202	238	209	232	203	54	101
TOTAL:	1102	1277	1414	1284	1374	1280	1289	1190	1358	1603	1318	1457

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS BOLSAS CONCEDIDAS

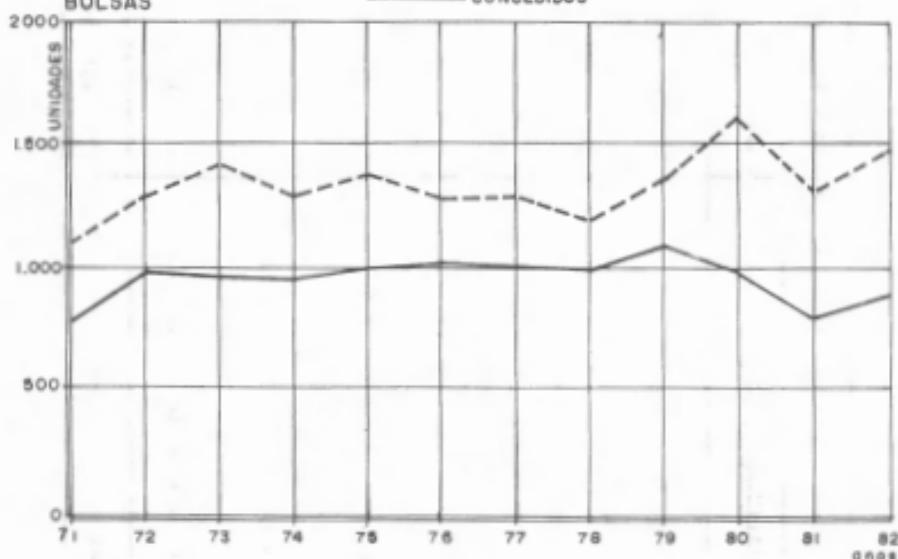
MODALIDADES	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
Iniciação Científica (IC)	233	314	235	201	229	283	264	255	282	232	216	269
Aperfeiçoamento (AP)	341	425	453	457	471	450	401	10	31	23	26	21
Mestrado (MS I e MS II)	—	—	—	—	—	—	—	424	468	501	376	392
Doutoramento (DR I e DR II)	62	70	109	139	153	156	145	118	137	149	129	146
Pós-Doutoramento no País (PD BR)	15	12	9	16	20	19	24	17	17	9	8	36
Exterior (PG e PD)	120	160	157	140	120	112	165	159	149	65	23	23
TOTAL:	771	981	963	953	993	1020	999	983	1084	979	778	887

EVOLUÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE AUXÍLIOS E BOLSAS

AUXÍLIOS



BOLSAS



EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE AUXÍLIOS E BOLSAS

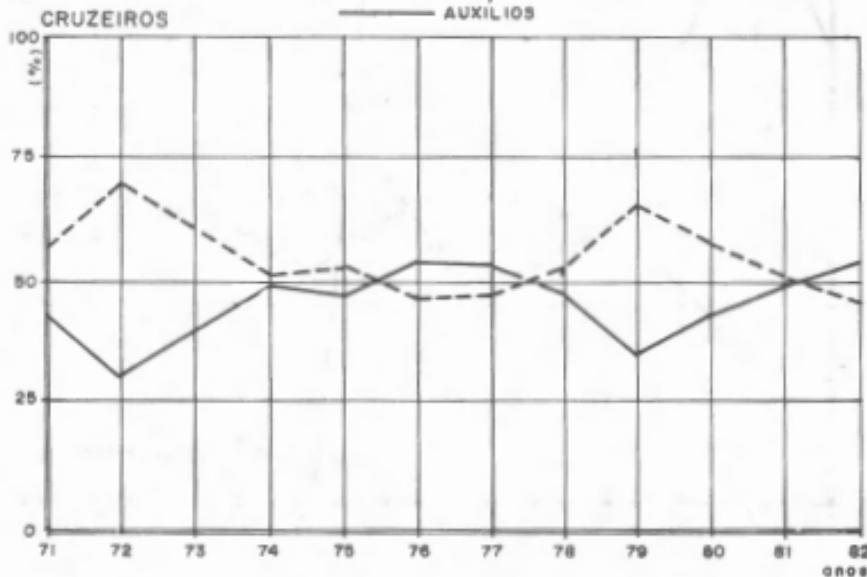
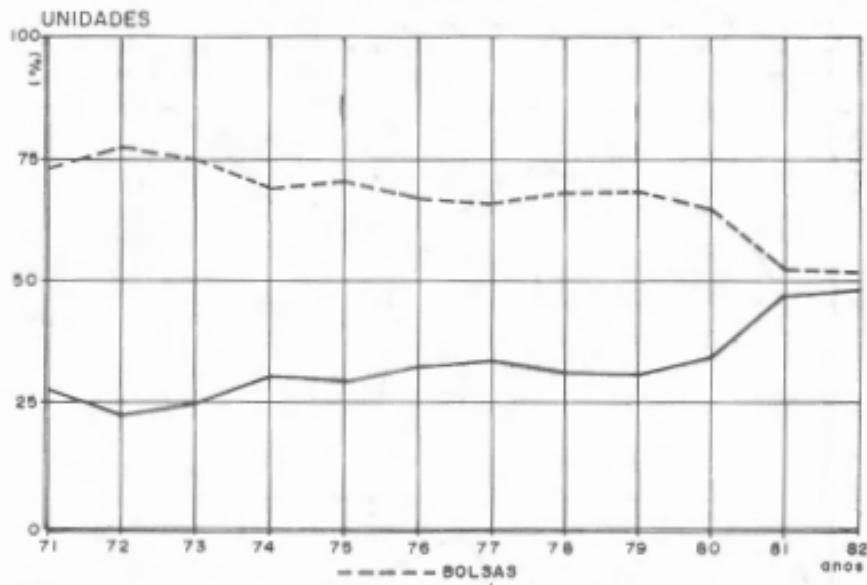
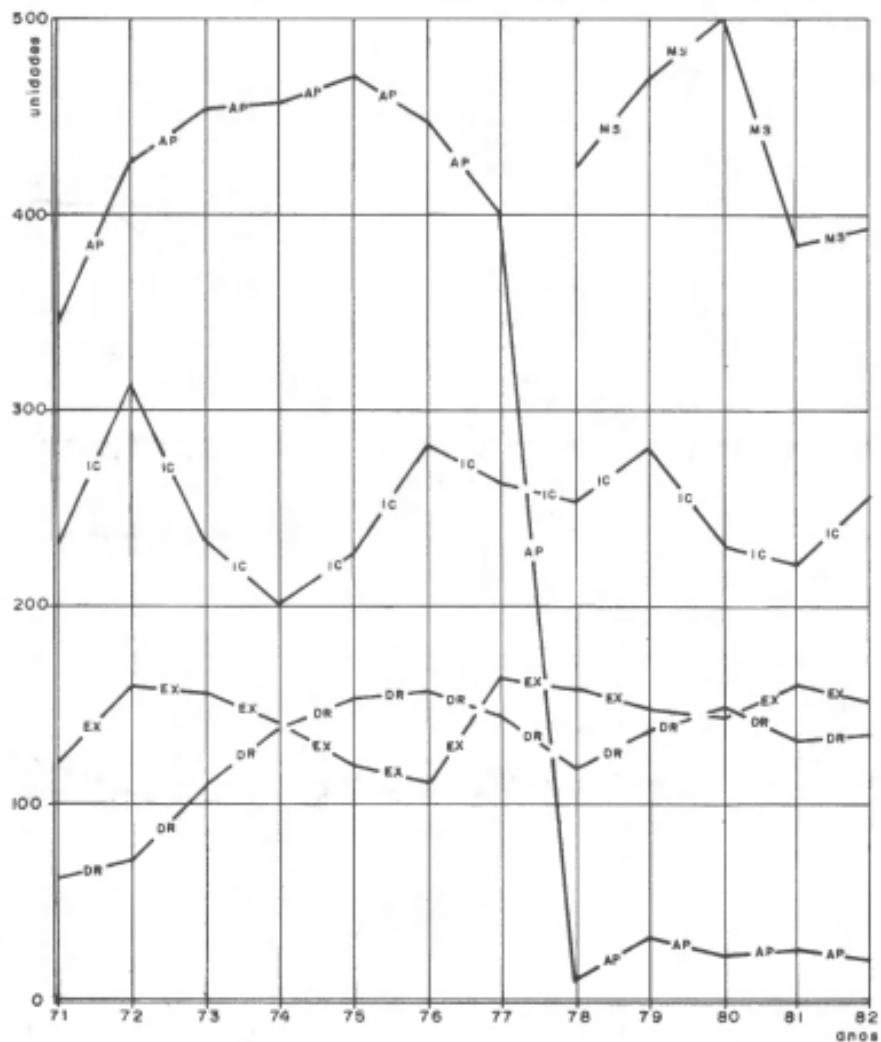


GRAFICO DE BOLSAS CONCEDIDAS DE 1971 a 1982

— DR — Doutoramento
 — EX — Exterior
 — IC — Iniciação Científica

— MS — Mestrado
 — AP — Aperfeiçoamento (OBS.: A queda a partir de 1976
 decorre da exclusão das bolsas de Mestrado)



SETOR	BOLSAS E AUXILIOS CONCEDIDOS EM 1982 - ANO 31/DEZ			(POR SETOR)			FAPEESP 30/07/82 23/10 DAP12/01		
	AUXILIOS QUANTIDADE	AUXILIOS VALOR	%	BOL.SAS QUANTIDADE	BOL.SAS VALOR	%	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR
ARQUITETURA URBANISMO	13	8.241.866,50	0,51	16	14.754.120,99	0,92	29	22.995.987,69	1,43
ASTRONOMIA C.ESPECTRAL	11	20.935.381,78	1,30	16	15.892.469,20	0,98	27	36.777.850,98	2,29
CIENCIAS AGRARIAS	38	23.811.982,22	1,48	42	27.093.379,40	1,69	80	50.907.341,42	3,17
CIENCIAS BIOLÓGICAS	124	127.895.032,03	7,96	108	107.800.059,54	6,71	232	235.485.091,57	14,67
CIENCIAS DA SAÚDE	168	162.125.045,01	10,09	145	126.399.420,79	7,74	313	286.524.485,80	17,83
C. ECONÔMICAS E ADM.	11	7.155.947,99	0,45	17	16.927.969,64	1,05	24	24.083.917,43	1,50
C. HUMANAS E SOCIAIS	108	86.646.332,15	5,27	129	118.241.906,72	7,36	237	202.888.738,87	12,43
ENGENHARIA	65	87.844.230,35	5,47	133	89.204.543,81	5,55	218	177.048.774,16	11,02
FÍSICA	82	97.518.382,65	6,07	127	109.354.449,33	6,81	209	206.875.931,98	12,87
GEODIENCIAS	38	108.942.207,62	6,78	30	17.813.758,20	1,11	68	126.755.945,82	7,89
INTERDISCIPLINAR	10	18.616.476,73	1,16	0	0,00	0,00	10	18.614.474,73	1,16
MATEMÁTICA	73	54.370.378,80	3,38	29	14.122.385,59	0,88	102	68.500.764,39	4,26
QUÍMICA	64	64.707.577,18	4,03	95	80.844.390,78	5,03	159	145.551.967,96	9,06
EXAMES DE PROJETOS	0	3.381.624,00	0,21	0	312.263,00	0,02	0	3.693.887,00	0,23
TOTAL	825	870.208.483,01	54,15	887	734.495.516,99	45,85	1712	1.606.904.000,00	100,00

GRÁFICO DEMONSTRATIVO DE BOLSAS E AUXILIOS EM 1982

Por ordem decrescente dos setores



BOLSAS E AUXILIOS CONCEDIDOS EM 1982: ATÉ 31DEZ		(POR INSTITUIÇÃO)		FAPESP 300E282 23:10 Mar12/02			
	INSTITUIÇÃO	AUXILIOS	BOLSAS	VALOR	QUANTIDADE	%	TOTAL
UNIV DE SAO PAULO	509	476.075,493,88	29.50	478	417.698,343,55	25.99	691.774.057,43
UNIV EST DE CAMPINAS	103	120.050,287,75	7.47	164	131.088,958,76	8,16	251.139.244,51
UNIV EST JU. ILIO DE MESQUITA F.	56	42.313,791,37	2.63	59	27.590,874,20	1.71	69.714.655,57
SECRETARIAS DE ESTADO	40	35.577,490,61	2,21	34	25.925,044,38	1,62	61.522.754,99
ENT FEDERAIS	69	73.027,268,93	4,54	109	73.451,441,05	4,57	146.478.707,98
ENT PART DE ENSINO E PESQUISA	12	13.529,747,38	0,84	20	24.223,101,27	1,51	37.753.449,65
ENT PART DE ENSINO E PESQUISA	25	20.545,337,90	1,28	13	11.100,260,00	0,69	33.645,637,90
FIMAS PARTICULARES	0	0,00	0,00	0	208.200,00	0,01	208.200,00
PESSOAS FÍSICAS	5	8.925,409,99	0,56	8	24.582,830,78	1,53	33.508.240,77
ENT MUNICIPAIS	3	76.664,171,20	4,77	2	574.110,00	0,04	577.238.271,20
SOC DE ECONOMIA MISTA	3	2.217.070,00	0,14	0	0,00	0,00	2.217.070,00
EXAMES DE PROJETOS	0	3.381.424,00	0,21	0	312.263,00	0,02	3.693.687,00
TOTAL	625	870.208.483,01	54,15	887	736.495.516,99	45,05	1.606.905.000,00

BOL.GAS	CONCEDIDAS	EM 1982, ATE 31DEZ	(VALORES EM MILHARES DE CRUZEIROS)																											
			"IC..,.."			"IP .."			"MS-I.."			"MS-II.."			"DR-I.."			"DR-II.."			"PD-BR.."			"PD-EX.."			"N.D."			"TOTAL.."
SECTOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR
ARQUITETURA URBANISH	4	938	1	716	5	3.941	3	3.111	0	0	1	0	1	446	2	5.601	0	0	0	14.753										
ASTRONOMIA E ESPACIA	2	4.34	0	0	5	4.684	4	4.952	3	3.791	1	1.634	3	326	0	0	0	0	0	15.821										
CIENCIAS AGRARIAS	15	2.980	2	1.193	13	9.870	19	7.306	22	2.641	8	1.427	3	1.780	0	0	0	0	0	27.095										
CIENCIAS BIOLOGICAS	18	3.362	3	1.448	31	25.676	19	22.308	18	29.508	13	12.067	10	272	0	0	0	0	0	4.107.801										
CIENCIAS DA SAUDE	38	7.638	7	4.679	43	30.084	16	20.194	33	26.504	18	19.938	6	2.162	4	1.607	0	0	0	2.692	124.398									
C. ECONOMICAS E ADM.	2	386	0	7	2.344	2	3.339	0	0	1	452	2	5.750	0	0	0	0	0	16.929											
C. HUMANAS E SOCIAIS	29	6.579	6	4.5	4.658	22	2.344	8	3.339	0	4	452	7	19.056	0	0	0	0	0	129.118										
ENGENHARIA	71	13.392	1	3.829	33	531	14	29.377	10	3.660	4	12.357	2	3.262	4	1.5153	0	0	0	1.33										
FISICA	37	0	34	22.203	18	2.260	18	7.756	11	2.998	5	7.752	1	1.5153	2	1.27														
GEODICENCIAS	16	6.904	0	0	29.021	3	26.729	0	23.344	8	5.520	1	7.451	0	2.445	4	4.973	109.337												
MATEMATICA	13	3.347	1	0	6.092	3	3.649	1	1.86	0	3.416	2	3.26	0	0	0	0	0	17.814											
QUIMICA	24	4.876	0	4.03	6.171	17	3.032	16	1.247	0	2	652	1	61	0	1.53	29	14.122												
TOTAL	268	53.237	21	12.439	258	0	21.731	136	20.291	95	21.058	51	8.905	36	1.861	21	764	2	459	95	60.843									

AUXILIOS CONCEDIDOS EM 1982, ATÉ 31/DEZ (VALORES EM MILHARES DE CRUZEIROS)

SETOR	PUBL.		AFG.		VI-BR.		VI-EX.		RE-BR.		RE-FX.		OS		PG-EX.		PD-EX.		TOTAL		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
ARQUITETURA URBANISMO	0	0	1.096	1	290	2	710	0	2	1.350	1	387	0	2.022	3	2.396	0	2.241			
ASTRONOMIA E ESPAÇO	0	2	14.455	0	3	3.928	7	314	2	405	1	298	0	0	4	1.556	30	20.956			
CIENCIAS AGRARIAS	0	15	14.852	0	0	2.104	7	442	7	2.174	2	946	0	0	2.980	273.817					
CIENCIAS BIOLOGICAS	12	53	14.852	0	7	1.04	9	15	2.174	7	446	3	18	2.980	124						
CIENCIAS DA SAUDE	20	4.833	74.466	0	8	8.558	14	149	4.795	10	4.662	0	6.047	19	24.446	127.006					
C. ECONOMICAS E ADM.	0	6.976	68	99.333	0	8	3.952	14	463	10.164	10	4.264	0	1.735	35.030	160	160	1.125			
C. HUMANAS E SOCIAIS	9	0	2	833	0	1	595	0	3	1.019	0	5	1	4.529	0	220	11				
ENGENHARIA	0	9.763	31	27.871	1	15	7.860	5	153	7	1.019	10	11	15	220	108	7.154				
FISICA	0	0	47.664	4	0	5.028	16	3.281	18	4.772	7	4.509	17.821	14.559	86	4.646					
GEODENCIAS	1	784	32.464	0	2.500	17	24.450	9	471	18	7.614	6	10.030	1	1.52	3	19.054	97.519			
INTERDISCIPLINAR	0	528	97.042	0	0	5.211	0	339	4	1.269	0	2.149	0	2.404	10	108.942					
MATEMATICA	4	0	16.239	0	0	0	0	0	0	0	0	2.376	0	0	0	0	0	10.615			
QUIMICA	4	BB4	11.226	7	4.164	21	15.023	6	216	24	2.820	5.412	3	12.620	12.013	73	54.370				
TOTAL	50	507	261	34.001	1	4.7	6	1.557	8	129	6	3.886	0	540	5	15.425	44.701				
	24.589	471.542	7.006	94	78.936	5.957	133	8.616	66	46.267	31	50.581	1.74.948	8229	844.829						

